



PORTARIA Nº 47/2022

SÚMULA: Altera o disposto no Art. 2º da Portaria 45/2022 reincluindo os exames ora excluídos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 2º da Portaria 45/2022 o qual excluiu os referidos procedimentos da Tabela de Valores;

CONSIDERANDO, o fato de que existe contratos em vigência com os prestadores de serviços onde contém a prestação de serviços dos procedimentos excluídos;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Reincluir na Tabela de Valores do Cis-Comcam os seguintes procedimentos juntamente com seus valores:

FISIOTERAPIA				
Descrição	Valor	Sistema Ids	Especialidade	Código
ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	90.04.01.007-0
CONSULTA EM FISIOTERAPIA	30,00	Tabela 5	Fisioterapia	90.04.01.080-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências dos Cis-Comcam.